



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 04 de novembro de 2021.

De: Presidência

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 788/2021

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 2/2021

Autoria: EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Ementa: MENSAGEM Nº019-2021- DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DEVIDAMENTE CONSTITUÍDOS, INCLUINDO OS ACRÉSCIMOS LEGAIS, OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, INCLUSIVE OS AJUIZADOS E PROTESTADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Recolhimento de Assinatura

Ação realizada: Assinado

Próxima Fase: Para Providências Regimentais

Wendel Lima
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350034003000330036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.